PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 085/2023 – CM

Garça, 17 de fevereiro de 2023.

Requerimento nº	26/2023
Vereador:	Pedro Santos
Assunto:	Solicita informações em relação a cobrança para emissão do carnê do IPTU.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra a Diretora do Departamento de Fiscalização Tributária e Rendas informou que, o carnê de IPTU será encaminhado sem cobrança ao contribuinte no endereço cadastrado na base de dados do Departamento de Cadastro e Controle de Imóveis. Caso o contribuinte necessite do carnê antes de ser entregue em seu endereço, orientamos a solicitá-lo de forma eletrônica que encaminharemos o mesmo de forma digital.

No entanto, somente em casos que o contribuinte queira a 2° via do carnê impresso será feita a cobrança que está regulamentada no Decreto n° 9695/2023 que fixa tarifas diversas, no valor de R$ 10,48.

Atenciosamente,

JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823
Dados: 2023.03.03 08:58:51 -03'00'

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RODRIGO GUTIERRES
Câmara Municipal de Garça
NESTA